



Caro Eduardo Domingos de Lima
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 031/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER férias à Servidora efetiva, Sr^a: **DALMA MARIA DA SILVA G. FERREIRA MARQUES**, referente ao período aquisitivo de 07.06.2021 a 07.06.2022, compreendido de 03.03.2022 a 17.03.2022, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Tabira-PE, 03 de março de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Djalma Nogueira Sales
Presidente

Olinda da Silva Siqueira
Olinda da Silva Siqueira
Secretária

PUBLICADO
Em 03/03/2022

Olinda da Silva Siqueira
SECRETARIA

